



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
[Conselho Estadual de Educação](#)

INTERESSADA: FM CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / ABREU E LIMA / PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATORA: CONSELHEIRA IVETE CAETANO DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº: **14000110005178.0000107/2023-93**

*PUBLICAÇÃO DOE: 04/10/2024 pela
Portaria SEE nº 5622 de 05/10/2024.*

PARECER CEE/PE Nº 073/2024-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 02/10/2024.**

1 RELATÓRIO

A FM Cursos Técnicos Ltda, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 14.761.948/0001-74, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, situado na Avenida Duque de Caxias nº 78, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 53515-230, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial. O pleito foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 034/2023, dirigido ao Presidente do CEE/PE com o pleito;
- Cópia do Ato Constitutivo da Instituição;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Prefeitura Municipal de Abreu e Lima;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Contrato de Locação de Imóvel para fins não-Residenciais;
- Identificação do Dirigente da Instituição;
- Parecer CEE/PE nº 072/2018-CEB de Recredenciamento Institucional;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **vencimento até 31/12/2024**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição;
- Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais de oferta do curso e anexos.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 03 de julho de 2023, sob o nº 14000110005178.000107/2023-93, e em seguida, no dia 07, de

acordo com critérios previamente estabelecidos pela Câmara de Educação Básica (CEB) foi encaminhado a esta relatora, que solicitou a presidência do CEE/PE providências para constituição de Comissão responsável pela avaliação *in loco* das condições de oferta do curso.

A Comissão de Avaliação, constituída por meio da Portaria SEE nº 3336/2023, foi composta por Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Coordenadora), Adriana de Arruda Franco e Vivian Vanessa de Araújo Almeida (Especialistas Docentes). A visita *in loco* foi realizada no dia 24 de agosto, sem a participação da Especialista Vivian Almeida, que por motivo superior não pode estar presente neste dia.

O Processo, contendo o Relatório da Avaliação *in loco*, foi devolvido à Relatora no dia 10 de outubro de 2023. O Centro de Ensino apresentou cópias atualizadas do alvará de localização e funcionamento e das certidões públicas relativas ao exercício 2024 nos meses de abril e maio/2024.

2 ANÁLISE

A FM Cursos Técnicos Ltda está devidamente credenciada para oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio na modalidade presencial. Os documentos necessários à Autorização do Curso de Técnico em Meio Ambiente foram apresentados em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 02/2016 – CEB.

Da análise dos documentos constantes dos autos, incluindo o Relatório da Comissão de Especialistas que realizou a visita *in loco*, destacamos os aspectos relacionados a seguir.

2.1 Infraestrutura

De acordo com o Relatório de Avaliação *in loco*, a Instituição, instalada em prédio composto de dois pavimentos, possui estrutura física adequada na qual estão dispostos os seguintes ambientes: recepção, agência de encaminhamento de emprego, sala da direção com dois sanitários, sala da coordenação, sala dos instrutores, salas de aula, laboratórios de Edificações e Segurança do Trabalho, de Eletrotécnica, de Radiologia, de Enfermagem, secretaria, sala do financeiro, biblioteca, copa, canteiro de obras, Sala de Desenho/Topografia, copa, área de serviços, sala de arquivo, sanitários masculinos e femininos, sanitário adaptado para pessoas com deficiência. O acesso ao pavimento superior, além da escadaria, é também feito por meio de carro escalador.

A Instituição, atendendo à Lei Federal nº 10.098/2000, que trata da acessibilidade, dispõe de acesso a todos os ambientes com corredores livres, sanitários adaptados com barra de apoio nas paredes e lavabos, além de vagas exclusivas para estacionamento de veículos.

2.1.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – são 19 salas com capacidade para até 40 estudantes, instaladas em ambientes climatizados e equipados com quadro branco, mobiliário satisfatório e *data show* acoplado ao teto.
- **Laboratórios de Informática** – em número de dois, apresentam mobiliário adequado, 24 computadores, boa iluminação e climatização.
- **Biblioteca** – dispõe de espaço físico adequado, em ambiente climatizado, com uma mesa com quatro cadeiras, cinco cabines individuais com computadores, uma estante contendo o acervo bibliográfico do curso, devidamente catalogado, com livros específicos para o curso solicitado. Foi devidamente atendida a solicitação da especialista relativa à compra de títulos com edição atualizada, e quadro de informações aos usuários.

2.2 Do Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente

2.2.1 Justificativa / Objetivo

Na justificativa para oferta do Curso (PC, p. 1), o Centro de Ensino afirma que:

O meio ambiente tem sido um dos assuntos mais debatidos pelas sociedades na contemporaneidade. É consenso que o futuro da humanidade depende da relação estabelecida entre natureza e o uso pelo homem dos recursos naturais disponíveis. Vive-se, atualmente, sob o paradigma do desenvolvimento sustentável, o qual busca trabalhar um conjunto de responsabilidades partilhadas com o meio ambiente.

[...] O Técnico em Meio Ambiente, na atual conjuntura nacional, tem amplo destaque, na medida em que o Brasil vem evidenciando competitividade nos mercados globais, por força de sua evolução tecnológica e industrial, de sua maior cobertura na inclusão social, de sua crescente consolidação enquanto nação democrática e republicana.

Como objetivo geral, o Curso propõe a formação de Técnicos em Meio Ambiente com foco no desenvolvimento sustentável, para atuar de forma eficaz no controle da degradação ambiental, planejando, executando, controlando, avaliando e gerenciando as questões ambientais com autonomia, efetividade e ética, buscando a saúde e a qualidade de vida, preservando o meio ambiente e respeitando a legislação vigente no país.

2.2.2 Requisitos e Formas de Acesso

O ingresso no Curso pode ser realizado na forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, tendo como pré-requisitos, respectivamente, estar cursando ou ser egresso dessa etapa de ensino.

2.2.3 Perfil Profissional de Conclusão

É previsto que ao término do Curso, o estudante deverá ter adquirido um perfil de conclusão que o habilite, entre outras competências a:

- coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais;
- auxiliar na elaboração, na análise de projetos, nos relatórios e estudos ambientais;
- propor medidas para a minimização dos impactos ambientais e para a recuperação de ambientes já degradados;
- executar sistemas de gestão ambiental;
- organizar redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos;
- operar sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos.

2.2.4 Organização Curricular

Segundo consta do Plano, o Curso tem seus princípios e critérios norteadores fundados na legislação educacional vigente. Está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas a serem desenvolvidas das seguintes formas:

- Período de integralização – mínimo de 25 e máximo de 37 meses

Cada turma terá 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas ofertadas da seguinte forma: **turmas pares** – segundas, quartas e sextas; **turmas ímpares** – terças, quintas e sábados. As turmas ímpares do turno noturno terão suas aulas do sábado no horário da tarde.

- **Período de integralização – mínimo de 38 e máximo de 50 meses**

As turmas terão um encontro por semana, aos sábados, em horário integral totalizando carga horária semanal de 8 horas.

2.2.4.1 Estrutura Geral da Oferta

- Carga horária teórico-prática: 1.200 horas;
- Duração da hora/aula: 60 minutos;
- Carga horária: 1.200 horas;
- Períodos letivos: 04 (quatro) módulos;
- Limite de estudantes por turma: 30 estudantes;
- Horários do Curso:
 - ✓ Turmas matutinas: 7h40 às 12h;
 - ✓ Turmas vespertinas: 13h40 às 18h;
 - ✓ Turmas noturnas: 18h10 às 22h30;
 - ✓ Turmas em horário integral: 7h40 às 12h e 13h às 17h20

O Centro afirma que Curso Técnico em Meio Ambiente se desenvolverá à luz das competências e habilidades descritas no Plano de Ensino, e que “a prática profissional, componente fundamental para uma educação profissional calcada na qualidade, organiza e permeia todas as atividades e componentes curriculares do Curso. O processo ensino-aprendizagem traz a prática como verdadeira metodologia de trabalho no dia a dia da Educação Profissional” (PC, p. 5).

A seguir tem-se a matriz curricular.

Quadro 1 – Matriz Curricular Curso Técnico em Meio ambiente

Módulo I – Formação Geral para o Reconhecimento Ambiental	
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Empreendedorismo	28h
Informática Básica	40h
Português Instrumental	32h
Ecologia Geral	60h
Química Ambiental	60h
Ética, Cidadania e Meio Ambiente	40h
Saúde, Segurança, Meio Ambiente	40h
Carga Horária Total do Módulo I	300h

Módulo II – Dimensionamento e Avaliação Ambiental	
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Estatística	40h
Gestão Ambiental	60h
Recursos Energéticos	28h
Poluição e Dinâmica Atmosférica	32h
Sistemas de Tratamento de Água e Esgoto	60h

Inglês Instrumental	24h
Preservação do Patrimônio Histórico, Natural e Cultural	28h
Economia Ambiental	28h
Carga Horária Total do Módulo II	300h

Módulo III – Extensão e Aplicação Ambiental	
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Gestão de Recursos Hídricos	60h
Gestão de Resíduos Sólidos	60h
Legislação e Direito Ambiental	40h
Sistema de Gestão Pública e Corporativa	28h
Estudos de Impacto Ambiental	60h
Logística e Meio Ambiente	32h
Auditória e Perícia Ambiental	40h
Carga Horária Total do Módulo III	320h

Módulo IV – Proteção e Qualidade Ambiental	
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Metodologia Científica I	60h
Fundamentos de Geologia	40h
Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas	40h
Processos Industriais	40h
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA	40h
Metodologia Científica II	60h
Carga Horária Total do Módulo IV	280h

Carga Horária Total do Curso	1.200h
-------------------------------------	---------------

Segundo o Plano, a Educação em Direitos Humanos terá abordagem transversal em todos os componentes curriculares, com base na Resolução CNE/CP nº 01/2012.

2.2.5 Avaliação da Aprendizagem

O Centro de Ensino utiliza a avaliação contínua privilegiando aspectos qualitativos, com foco nos resultados obtidos pelos estudantes em cada período letivo. Para aprovação o estudante deverá comparecer, no mínimo, a 75% do total da carga horária prevista para cada módulo e obter, em cada componente curricular, aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete).

Aos estudantes que não obtenham o desempenho esperado, estão previstos estudos de recuperação, sendo exigido após avaliação, aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), mantendo-se, também, o critério de frequência às atividades letivas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista, para aprovação.

2.2.6 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento foram apresentados em conformidade com a legislação vigente. Poderão ser aproveitados “conhecimentos e experiências anteriores, inclusive do trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional ou habilitação profissional técnica ou tecnológica, que tenham sido desenvolvidos” (PC, p. 31).

2.2.7 Equipe Gestora e Corpo Docente

Dados apresentados no Plano de Curso e referendados pelo Relatório da Comissão de Especialistas dão conta de que a Instituição indica corpo docente com formação e titulação adequadas aos componentes curriculares propostos para atuação. O Coordenador do Curso é Bacharel em Engenharia Ambiental.

2.2.8 Diplomas

O diploma será emitido para aqueles que apresentarem o certificado de conclusão do Ensino Médio ou modalidade equivalente, e que tenham concluído com êxito todas as etapas previstas para a habilitação. Os diplomas expedidos serão registrados sempre que seus dados estejam inseridos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica –SISTEC, a quem caberá atribuir um código autenticador ao referido documento para fins de validade nacional.

2.2.9 Política de Qualificação e Remuneração de Pessoal

A Instituição apresenta plano de capacitação dos docentes e técnicos com planejamento anual. A política de remuneração estabelece como indicador do salário docente, a hora-aula, que partirá de um valor base contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados, com valorização da formação e titulação acadêmica nos seguintes termos: professor pós-graduado, acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao valor base; professor com Mestrado 35%, e 40% para os professores com título de doutor.

3 VOTO

Considerando o exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias na modalidade presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 78, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima /PE, CEP nº 53515-230, unidade mantida pela FM Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 14.761.948/0001-74, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 072/2018-CEB, publicado no DOE de 30/10/2018 pela Portaria SEE nº 5191/2018.

A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos contados a partir da publicação da portaria no Diário oficial do Estado, desde que esteja vigente, também, o credenciamento institucional.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior em reunião bicameral acompanham o Voto da Relatora e encaminham o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2024.

IGOR FONTES CADENA – Presidente
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA – Relatora
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA

HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA
NATANAEL JOSÉ DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 02 de outubro de 2024.

Natanael José da Silva
Presidente